

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 36/2025 13 de novembro de 2025

DATA DE INICIO(óbito): 11/06/2025

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º e 25, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 11/2019, art. 1º, IV e §1º da Lei Complementar nº 009/2022, que dispõe sobre a aplicação em âmbito municipal da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 8º da Lei 1076/2011, combinado com § 7º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, c/c a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, **PENSÃO POR MORTE a CLARA RODRIGUES DE LIMA (16 anos de idade) representada por sua genitora Sra. MARLUCE SOUZA RODRIGUES, FILHA DO EX SERVIDOR MANUEL CARNEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS, portador do RG [REDACTED] SSPDS-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], matrícula 01305590, lotado na Sec. De Infraestrutura do Município de Solonópole.**

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, conforme dispõe a legislação:

- Vencimento BaseR\$ 1.518,00
- Adicional por tempo de Serviço(23%)R\$ 333,96
- Total da Remuneração R\$ 1.851,96
- Média das 90% maiores contribuiçõesR\$ 1.449,76
- Base de cálculo 87% (60% da média + 27%)R\$ 1.261,29
- Coeficiente de dependente (100%)R\$ 1.261,29
- Complementação do salário mínimo por § 2º do art. 201 da CF/1988.....R\$ 256,71
- **Valor do Benefício.....R\$ 1.518,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 13 de novembro de 2025.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.11.13 08:44:34 -03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353


Assinado de forma digital por
JOSE WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.11.13 09:18:08 -03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 36/2025- PREVSOL**, expedida no dia 13 de novembro de 2025, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **CLARA RODRIGUES DE LIMA** filha do ex servidor **MANOEL CARNEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE BOMBAS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 13 de novembro de 2025



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

Marluce Souza Rodrigues
13/11/2025.